



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº07/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **NEUSA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6044182779/RS e CPF nº 503.266.780-34, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 833/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir a Professora Ivania Luzia de Ramos Bueno na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3634
De 04/07/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br